



PROVAS E EXAMES 2025

AVISO

Para a realização dos exames finais nacionais, exames a nível de escola de línguas estrangeiras equivalentes a exames finais nacionais, provas a nível de escola e provas de equivalência à frequência, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos ou folhas, nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless*, (*smartwatch*), tablets, *bips*, etc., tendo em conta a possibilidade de, inadvertidamente, se esquecerem destes equipamentos na sua posse durante a realização das provas e exames, o que, obrigatoriamente, implicará a sua anulação.

Para a realização das provas finais do ensino básico é permitido o uso do computador, observando-se todas as restantes restrições enunciadas.

Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova, como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser colocados em local indicado pelos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados

Qualquer telemóvel, relógio com comunicação *wireless* (*smartwatch*), ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja **ligado ou desligado**, determina a **anulação da prova pelo diretor da escola**.

Se tocar ou for detetado algum destes dispositivos nas mochilas dos alunos, ou seja, não estando na posse dos alunos, tal ocorrência não determina a anulação da prova, devendo ser tomadas as necessárias diligências para que a prova continue a decorrer com a maior normalidade e silêncio.

Vila Viçosa, 9 de junho de 2025

O Diretor,

(Rui Manuel Guarda Verdades de Sá)